



## Município de Velas

Rua de São João  
9800 – 539 Velas

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital nº 4179/2.1

## Desdobramentos de Assembleias de Voto

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 40º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, que Assembleia de Voto da freguesia de Velas foi desdobrada em 2 Secções de Voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 – Galeria Espaço + - Auditório Municipal,

Secção de voto nº 2 – Galeria Espaço + - Auditório Municipal.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores de qualquer assembleia de voto, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Município de Velas, 22 de Dezembro de 2021

Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira